- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 106 **Maceió/AL, 07 de Julho de 2025** **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	**1**
Pró-Reitoria de Graduação	**2**
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	**2**
Departamento de Administração de Pessoal	**4**
Unidades Acadêmicas	**8**

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 436, 16 de Junho de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026143/2024-78, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a RUSIENE MONTEIRO DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1646575, lotado(a) no(a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, do nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado para o nível único da Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 12 de agosto de 2024, quando completou o interstício, preenchendo todos os requisitos legais, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de agosto de 2024, quando completou o interstício, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 470, 30 de Junho de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038914/2018-21, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a ALCIDES JOSE DE OMENA NETO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2971075, lotado(a) no(a) Campus do Sertão - Polo Santana do Ipanema, do nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 28 de fevereiro de 2017, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de fevereiro de 2017, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 480, 02 de Julho de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006696/2019-47 resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 519/2019-GR, de 18 de abril de 2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 100, em 5 de junho de 2019, que concedeu promoção do nível 4 da Classe C, com denominação de professor Adjunto para o nível 1 da Classe D, com denominação de professor Associado, a LIGIA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula siape nº 3337884, da seguinte forma:

Onde se lê: "a partir de 22 de março de 2019, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, art. 12, §§ 1° e 3°, da Lei 12.772/12 e Resolução n° 77/2013-CONSUNI/UFAL"

leia-se: "a partir de 15 de setembro de 2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de março de 2019, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da lei 12.772/2012."

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de setembro de 2018,

quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 486, DE 7 DE JULHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, o Procurador Geral Federal da Ufal, Ialdo Bezerra Pereira, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019595/2025-84, resolvem:
Art. 1º Revogar todos os normativos contrários e anteriores à INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00003/2024/PROC/PFUFAL/PGF/AGU, publicada no Boletim de Serviço nº 182/2024, de 12 de novembro de 2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 176, 03 de Julho de 2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.018722/2025-28, resolve:
Art. 1º Designar, pro tempore, de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura, Centro de Educação, Campus A.C Simões/UFAL, na forma a seguir:
DOCENTES TITULARES:
Mônica Patrícia da Silva Sales / SIAPE 2998658 (Coordenadora)
Janayna Paula Lima de Souza Santos / SIAPE 2215650 (Vice Coordenadora)
Jeane Felix da Silva / SIAPE 1506180
Ivanildo Gomes dos Santos / SIAPE 1151993
Givanildo da Silva / SIAPE 1259499
DOCENTES SUPLENTES
Eraldo de Souza Ferraz / SIAPE 1121262
Pedro Paulo Viana Figueredo / SIAPE 3370705
Valci Melo Silva dos Santos/ SIAPE 1070529
Silvana Paulina de Souza/ SIAPE 2327817
Deise Juliana Francisco/ SIAPE 1695861
REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:
TITULAR: Adriana Leite da Silva / SIAPE 1949500
SUPLENTE: Cyntia Micheline Victor de Oliveira / SIAPE 1133675
REPRESENTANTE DOS DISCENTES
TITULAR: Sol Martin de Castro Lima Santos / Matrícula 22211512
SUPLENTE: Salem Nicholas de Araújo / Matrícula 202419798
Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 07 de julho de 2025.
Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de 07/07/2025 a 07/07/2026

ELIANE BARBOSA DA SILVA

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº 068, DE 17 DE JUNHO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018221/2025-41, resolve:
Art. 1º Designar, de acordo com os artigos 28 e 29, do Capítulo V, Seção III, do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC), do Centro de Tecnologia – CTEC, na disposição a seguir:
TITULARES:
PROF. WILLIAM IMAMURA (Coordenador)
PROF. ROMILDO DOS SANTOS ESCARPINI FILHO (Vice – coordenador)
PROF. EDUARDO NOBRE LAGES
PROF. EDUARDO TOLEDO DE LIMA JUNIOR
PROF. JOÃO PAULO LIMA SANTOS
SUPLENTES:
PROF. WAYNE SANTOS DE ASSIS
PROF. FRANCISCO PATRICK ARAÚJO ALMEIDA
PROF. SEVERINO PEREIRA CAVALCANTI MARQUES
PROFA. ALINE DA SILVA RAMOS BARBOZA
PROF. DAVID LEONARDO NASCIMENTO DE FIGUEIREDO AMORIM
REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:
TITULAR: ROSSANE DE OLIVEIRA TOLEDO
SUPLENTE: DAVI MENEZES FONSECA

REPRESENTANTES DOS DISCENTES:
TITULAR: GLEIDE KAROLAYNE MELO LINS
SUPLENTE: MILTON MATEUS GUIMARÃES DOS SANTOS
Art. 2º O presente mandato terá vigência de 04/05/2025 a 04/05/2027.
Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

PORTARIA Nº 071, DE 02 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016265/2025-37, resolve:
Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 151, de 16 de dezembro de 2024, publicada no BS nº 203/2024, que, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III, do Regimento Geral da UFAL, designou o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL), vinculado ao Instituto de Ciências Humanas Comunicação e Artes – ICHCA, passando a vigorar com a seguinte redação:
TITULARES:
PROF. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA LISBÔA NEIVA (Coordenador)
PROFA. JULIELE MARIA SIEVERS (Vice-coordenadora)
PROF. TAYNAM SANTOS LUZ BUENO
PROF. MARCUS JOSÉ ALVES DE SOUZA
PROF. FERNANDO MEIRELES MONEGALHA HENRIQUES
SUPLENTES:
PROFA. NATACHA MURIEL LOPEZ GALUCCI
PROFA. CRISTINA AMARO VIANA
PROF. SACHA ZILBER KONTIC
PROF. JOÃO CARLOS NEVES DE SOUZA E NUNES DIAS
PROF. RICARDO SEARA RABENSCHLAG
REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:
TITULAR: ALESSANDRA LINS DA SILVA
SUPLENTE: VANDEJER ADRIAN MELO DAS CHAGAS FILHO
REPRESENTANTES DOS DISCENTES:
TITULAR: MATHEUS FIDELIS FERREIRA VENTURA
SUPLENTE: YVES MAIA DE ALBUQUERQUE FILHO
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 072, DE 02 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016265/2025-37, resolve:
Art. 1º Dispensar, a partir de 05 de maio de 2025, JULIELE MARIA SIEVERS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2996659, na função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL), vinculado ao Instituto de Ciências Humanas Comunicação e Artes – ICHCA.
Art. 2º Designar ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA LISBÔA NEIVA, matrícula 1238110, para exercer a mencionada função.
Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 074, DE 02 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018992/2025-39, resolve:
Art. 1º- Designar, pró-tempore, para o mandato de um ano, no período de 07 de julho de 2025 a 07 de julho de 2026, de acordo com os artigos 28 e 29, do Capítulo V, Seção III, do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE da UFAL (COREMU/UFAL), conforme o que se estabelecem os Arts. 1º e 3º da Resolução CNRMS Nº 2, de 04 de maio de 2010, e o § 1º do Art. 15 do Estatuto da UFAL, na disposição a seguir:
COORDENADOR:
GLAUCEVANE DA SILVA GUEDES
VICE-COORDENADORA:
SIMONE REGINA ALVES DE FREITAS BARROS
TUTORAS/ES:
ÁREA PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM
TITULAR: ALDA GRACIELE CLAUDIO DOS SANTOS DE ALMEIDA

SUPLENTE: GLEICY KARINE NASCIMENTO DE ARAÚJO MONTEIRO
ÁREA PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
TITULAR: ENAIANE CRISTINA MENEZES
SUPLENTE: JANAÍNA DEMARCHI TERRA
ÁREA PROFISSIONAL DE FARMÁCIA
TITULAR: MARIA DAS GRAÇA LEOPARDI GONÇALVES
SUPLENTE: GERSON GOMES DOS SANTOS JUNIOR
ÁREA PROFISSIONAL DE FISIOTERAPIA
TITULAR: LUCIANA COSTA MELO
ÁREA PROFISSIONAL DE NUTRIÇÃO
TITULAR: FABIANA ANDRÉA MOURA
SUPLENTE: GLAUCEVANE DA SILVA GUEDES
ÁREA PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
TITULAR: ANDREA PACHECO DE MESQUITA
SUPLENTE: MILENA GOMES DE MEDEIROS
ÁREA PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA
TITULAR: LÁZARO BATISTA DA FONSECA
SUPLENTE: JEFFERSON DE SOUZA BERNARDES
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
TITULAR: GLEICY KARINE NASCIMENTO DE ARAÚJO MONTEIRO
SUPLENTE: GLAUCEVANE DA SILVA GUEDES
PRECEPTORAS:
ÁREA PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM
TITULAR: KARINE DE MOURA CAVALCANTE
SUPLENTE: TACIANE DA SILVA MONTEIRO
ÁREA PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
TITULAR: ROSA ELISA PASCIUCCO DA COSTA
ÁREA PROFISSIONAL DE FARMÁCIA
TITULAR: SABRINA SUELLY GOMES DA SILVA ARAÚJO
SUPLENTE: AISLANE CARLOS DA SILVA
ÁREA PROFISSIONAL DE FISIOTERAPIA
TITULAR: ANDERSON LÚCIO MORAIS TANAJURA
SUPLENTE: THAÍS VERAS DE MOURA
ÁREA PROFISSIONAL DE NUTRIÇÃO
TITULAR: DENIZE PEREIRA VERÇOSA
SUPLENTE: RONALDO COIMBRA DE OLIVEIRA
ÁREA PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
TITULAR: MARIA HELENA DE ARAÚJO
SUPLENTE: GERUSA GONÇALVES DE LEMOS
ÁREA PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA
TITULAR: ADRIANA RÊGO LIMA COSTA
SUPLENTE: ALESSANDRA CANSANÇÃO DE SIQUEIRA
UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE:
TITULAR: ANA KÁTIA BATISTA FRANÇA
SUPLENTE: MARIA LUCIANE SILVA ROSA VIEIRA
REPRESENTANTE DOS/AS RESIDENTES
TITULAR: REPRESENTANTE R1 E R2
SUPLENTE: VICE - REPRESENTANTE R1 E R2
REPRESENTANTE DOS/AS TÉCNICOS/AS ADMINISTRATIVOS/AS
TITULAR: FELIPE CLAUDINO DOS SANTOS
SUPLENTE: RAFAELA ALVES DE OLIVEIRA
REPRESENTANTES DA GERÊNCIA DE ENSINO DA HUPAA
TITULAR: ERIKA MARIA ARAÚJO BARBOSA DE SENA
SUPLENTE: GUILMER BRITO SILVA

WALTER MATIAS LIMA

Departamento de Administração de Pessoal

EDITAL DAP DE NOTIFICAÇÃO Nº 2, DE 2 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 645/2020-GR, resolve: NOTIFICAR o (a) Sr./a Manoel Vieira Rocha Júnior, CPF: XXX.204.XXX-74, por se encontrar em local incerto e não sabido, com fundamento no art. 163 da Lei 8.112/90 e no que couber, bem como no art. 26, § 4º, da Lei nº 9784/99, em atendimento ao princípio da ampla defesa e do contraditório, para que apresente manifestação no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial da União, Compareça à CAS/DAP/UFAF, para tomar ciência do processo 23065.037638/2018-84 para assinatura da declaração anexa ao processo.
***Publicado no DOU de 07/07/2025, seção 2, pág. 77.**

PORTARIA DAP Nº 844, 23 de Junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018478/2020-99 , resolve:
Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 844/2023-DAP, de 22 de maio de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 94, em 2 de junho de 2023, que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de professor Associado, a LIVIA LEITE GOES GITAI, matrícula siape nº 2275760, da seguinte forma:
I- Onde se lê: "a partir de 20 de abril de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 13 de maio de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de abril de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de maio de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 852, 25 de Junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003158/2021-15 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 830/2021-DAP, de 31 de maio de 2021, publicada no Boletim de Pessoal nº 77, em 9 de junho de 2021, que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a ROSARIA CRISTINA COSTA RIBEIRO, matrícula siape nº 2269622, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 31 de março de 2021, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 9 de dezembro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 31 de março de 2021, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de dezembro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 856, 26 de Junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012908/2020-69 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1298/2022-DAP, de 19 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Pessoal nº 132, em 24 de agosto de 2022, que concedeu progressão do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a MARLUCE ALVES DE ALMEIDA SALGUEIRO, matrícula siape nº 3116750, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 4 de julho de 2022, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 6 de outubro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de julho de 2022, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de outubro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 873, 30 de Junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027413/2024-68, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a JOSE CESAR DE OLIVEIRA CERQUEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2457826, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina - FAMED, do nível 1 para o 2 da Classe C (nova Classe B), com denominação de Professor Adjunto, a partir de 30 de julho de 2020, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de30 de julho de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 874, 30 de Junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027416/2024-00, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a JOSE CESAR DE OLIVEIRA CERQUEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2457826, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina - FAMED, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 30 de julho de 2022, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de julho de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 875, 30 de Junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.048539/2023-95, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a JOELMA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1692137, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do nível 3 para o 4 da Classe C (nova Classe B), com denominação de Professor Adjunto, a partir de 11 de novembro de 2017, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de dezembro de 2018, retroagindo 5 (cinco) anos da data da protocolização do pedido de progressão, ocorrida em 27 de dezembro de 2023, conforme art. 6º da Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº 1/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 882, 30 de Junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007743/2021-94 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 876/2022-DAP, de 9 de junho de 2022, publicada no Boletim de Pessoal nº 96, em 21 de junho de 2022,

que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe B, com denominação de professor Assistente, a ANDERSON FRANCISCO VITORINO, matrícula siape nº 2100387, da seguinte forma:
I- Onde se lê: "a partir de 31 de março de 2022, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal."
leia-se: "a partir de 18 de junho de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.
II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 31 de março de 2022, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"
leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de junho de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 896, 02 de Julho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021928/2020-21 , resolve:
Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 457/2021-DAP, de 24 de março de 2021, publicada no Boletim de Pessoal nº 51, em 26 de abril de 2021, que concedeu progressão do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a LAIS DE MIRANDA CRISPIM COSTA, matrícula siape nº 2566877, da seguinte forma:
I- Onde se lê: "a partir de 12 de março de 2021, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal."
leia-se: "a partir de 5 de dezembro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.
II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de março de 2021, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"
leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de dezembro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 897, 02 de Julho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041403/2022-73 , resolve:
Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 550/2023-DAP, de 11 de abril de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 68, em 26 de abril de 2023, que concedeu progressão do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a LAIS DE MIRANDA CRISPIM COSTA, matrícula siape nº 2566877, da seguinte forma:
I- Onde se lê: "a partir de 12 de março de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal."
leia-se: "a partir de 5 de dezembro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.
II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de março de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de

acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"
leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de dezembro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 898, 02 de Julho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005612/2025-04 , resolve:
Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1594/2023-DAP, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 184, em 24 de outubro de 2023, que concedeu progressão do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a AMANDA SANTANA PEITER, matrícula siape nº 1017947, da seguinte forma:
I- Onde se lê: "do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto"
leia-se: "do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto"
II- Onde se lê: "a partir de 18 de outubro de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal."
leia-se: "a partir de 15 de setembro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.
III - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de outubro de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"
leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de setembro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 20/2025/EENF/UFAL, DE 04 DE JULHO DE 2025

Nomeia a nova Coordenação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC, da EENF/UFAL.

A DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UFAL e o Regime Interno da Unidade Acadêmica,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a nova Coordenação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC da EENF/UFAL, conforme a seguir:
Coordenadora: Prof.a Dr.a Ana Carolina Santana Vieira, SIAPE 2395972;
Vice-Coordenador: Prof. Dr. Willams Henrique da Costa Maynart, SIAPE 1317764.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Estabelecer a vigência do mandato da presente comissão de 07 de julho de 2025 a 08 de julho de 2027.
Maceió, 04 de julho de 2025

MARIA CICERA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE

PORTARIA FALE Nº 25, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, e considerando a solicitação contida no processo de nº 23065.012102/2025-85, resolve:
Art. 1º Designar os docentes RAQUEL D'ELBOUX COUTO NUNES, SIAPE de nº 2559112, YANN JEAN CHRISTOPHE HAMONIC, SIAPE de nº 1032767, e LUIZ

FERNANDO GOMES, SIAPE de nº 2089960, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão que realizará a avaliação do Relatório de Progressão Funcional do Prof. HUMBERTO MEIRA DE ARAÚJO NETO, SIAPE de nº 2546905, do nível II para o nível III da classe B de Professor Adjunto.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FALE Nº 26, DE 07 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria no 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o que consta no processo 23065.012376/2025-74, resolve:
Art. 1º Designar a Profa. Patrícia Neyra para exercer a função de Vice-Coordenação da Casa de Cultura Latino Americana (CCLA) para o biênio 2025-2027;
Art. 2º Homologar os atos praticados por esta Coordenação no período de 22 de abril de 2025 a 22 de abril de 2027;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CASSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo
Reitor
Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti
Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida
Chefe de Gabinete
Jose Clebson Silva de Farias
Diretor-Geral do Departamento de Administração de Pessoal (DAP)
Eliane Barbosa da Silva
Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)
Irraildes Pereira Assunção
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)
Cezar Nonato Bezerra Candeias
Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva
Pró-reitor Estudantil (PROEST)
Jarman da Silva Aderico
Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)
Wellington da Silva Pereira
Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)
Felipe da Rocha Paes
Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)
Célio Fernando de Sousa Rodrigues
Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH